



CONTRATO N.º 31/2026

38/2026_CPR – “AQUISIÇÃO DE TAPETES DE PRAIA E CADEIRAS ANFÍBIAS PARA AS PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA”

--- Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Luís Fernando Sequeira de Vasconcelos Dias, [REDACTED],
[REDACTED],
[REDACTED] na qualidade de representante legal de Ahlers Lindley, Lda., com número de identificação fiscal 500 012 261, com sede no Edifício MICAL, Estrada de Manique nº 1896, Alcoitão, 2645-550 Alcabideche, freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais, distrito de Lisboa e, com poderes para este ato conforme certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 26 de março de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TAPETES DE PRAIA E CADEIRAS ANFÍBIAS PARA AS PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 29.090,00 (vinte e nove mil e noventa euros)** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **€ 29.090,00 (vinte e nove mil e noventa euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 07.03.03.13/02, referente ao PPI 2026-I-90.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 311/2026, registado na contração de dívida nº 2816/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----



--- Sexta: O contrato, produzirá efeitos desde o primeiro dia útil após a sua assinatura e, será executado no prazo de 4 meses.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a Chefe de Divisão, Angelina Cunha, para Gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....

Liliana Silva

Liliana Silva



Os Segundos outorgantes:.....Luís Fernando Dias

LUIS
FERNANDO
SEQUEIRA DE
VASCONCELO
S DIAS

Assinado de forma
digital por LUIS
FERNANDO
SEQUEIRA DE
VASCONCELOS DIAS
Dados: 2026.03.31
14:33:06 +01'00'